



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Brejinho**  
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



**Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º. 029/2018.**

**Brejinho (PE), em 07 de Dezembro de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,  
Estado da Paraíba, e demais Parlamentares,**

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar para democrática deliberação deste Colendo Parlamento, o Projeto de Lei Complementar n.º. 013/2018 que dispõe sobre a alteração das Tabelas de Receita II e IX da Lei Complementar Municipal n.º. 007/2013, de 17 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

Termos estes que solicita a regular aprovação.

Cordialmente,

**Tania Maria dos Santos**  
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em <u>07/12/18</u>  Assinatura
--

